

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO DE BEM(S)

JUÍZO: 13ª VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR

AUTOS Nº: 0029505-22.2017.8.16.0001

EXEQUENTE: CORR PLASTTIK INDUSTRIAL LTDA (CNPJ:
67.731.091/0001-06)

EXECUTADO: R. H. TODESCO PANICHI CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO
ME. (CNPJ: 15.827.292/0001-08)

Aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2019 às 08H50MIN
no seguinte endereço: Rua Tenente-Coronel Servando de Loyola e Silva, Nº309,
cj. 01, bairro Barreirinha, Curitiba-PR, onde em diligência eu, Anderson Pedro
Theodorowis, Técnico Judiciário na função de Oficial de Justiça, dirigi-me em
cumprimento ao respeitável mandado judicial retro e lá estando, após as
formalidades legais procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** do(s) seguinte(s)
bem(s):

- COMPUTADOR (GABINETE + MONITOR) PROCESSADOR

INTEL PENTIUM DUAL 1.60 GHZ, MEMÓRIA RAM 2GB,

DISCO RÍGIDO 75GB, MONITOR SAMSUNG, VALOR DE
AVALIAÇÃO: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA
REAIS)

- COMPUTADOR (GABINETE + MONITOR) PROCESSADOR

INTEL PENTIUM DUAL 1,60 GHZ, MEMÓRIA RAM 3GB,
DISCO RÍGIDO 75 GB, MONITOR AOC, VALOR DE AVA-
LIAÇÃO: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

- NOTEBOOK SAMSUNG ESSENTIALS, MEMÓRIA RAM

4GB, HD 500 GB, TELA DE 15,6 POLEGADAS, VALOR
DE AVALIAÇÃO: R\$ 1000,00 (UM MIL REAIS)



Em seguida, procedi a intimação e o depósito do(s) bem(s) acima descrito(s)
ao(a) sr.(a) RENAN HENRIQUE TOPESCO PANICHI

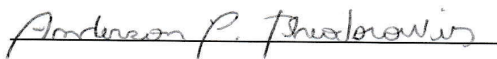
CPF: 076.245.049-52

Cargo: PROPRIETÁRIO

o qual aceitou o encargo de fiel depositário comprometendo-se a não abrir mão
do(s) bem(s) sob sua guarda a não ser por ordem do MM. Dr. Juíz do feito sob
as formas e penalidades da lei.

Do que para constar, lavrei o respectivo auto que lido e achado conforme segue
devidamente assinado.

O referido é verdade e dou fé.



Anderson Pedro Theodorowis

Técnico Judiciário na função de

Oficial de Justiça



Depositário

